

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

AV. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro, em Pontão/RS,
CEP: 99.190-00, Fone: (54)3308 1900
e-mail: licitacao@pontao.rs.gov.br

ERRATA AO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com piso intertravado de concreto no canteiro central da Avenida Júlio de Maílhos e paisagismos, na área urbana, e execução de pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Distrito da Sagrisa, Interior, no Município de Pontão/RS.

A Prefeitura Municipal de Pontão/RS, através do Prefeito Municipal, tendo em vista que foi constatado um erro por parte do SETOR DE ENGENHARIA quanto a Planilha Orçamentária referente ao Anexo XXIII, **TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**, a correção dos valores abaixo, assim como segue:

Onde se lê:

“2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. *Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de pavimentação com piso intertravado de concreto no canteiro central da Avenida Júlio de Maílhos e paisagismos, na área urbana, e execução de pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Distrito da Sagrisa, Interior, no Município de Pontão/RS.*

2.2. *A obra será realizada através de recursos próprios.*

2.3. *Valor total estimado da obra: **R\$ 1.171.025,22**, sendo:*

a. *Item 1 - execução de pavimentação com piso intertravado de concreto no canteiro central da Avenida Júlio de Maílhos e paisagismos, na área urbana: R\$ 450.569,91, sendo R\$ 322.089,63 referente a material e R\$ 128.480,28 referente a mão de obra;*

b. *Item 2 - execução de pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Distrito da Sagrisa, Interior: R\$ 720.455,31, sendo R\$ 511.393,96 referente a material e R\$ 231.534,34 referente a mão de obra.*

2.4. *BDI Item 1 – 25% (Desonerado) e BDI Item 2 – 22,12% (Desonerado).”*

Leia-se:

“2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. *Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de pavimentação com piso intertravado de concreto no canteiro central da Avenida Júlio de Maílhos e paisagismos, na área urbana, e execução de pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Distrito da Sagrisa, Interior, no Município de Pontão/RS.*

2.2. *A obra será realizada através de recursos próprios.*

2.3. *Valor total estimado da obra: **R\$ 1.192.868,22**, sendo:*

a. *Item 1 - execução de pavimentação com piso intertravado de concreto no canteiro central da Avenida Júlio de Maílhos e paisagismos, na área urbana: R\$ 450.569,91, sendo R\$ 322.089,63 referente a material e R\$ 128.480,28 referente a mão de obra;*

b. *Item 2 - execução de pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Distrito da Sagrisa, Interior: R\$ 742.298,31, sendo R\$ 511.393,96 referente a material e R\$ 231.534,34 referente a mão de obra.*

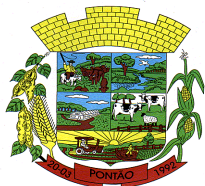
2.4. *BDI Item 1 – 25% (Desonerado) e BDI Item 2 – 22,12% (Desonerado).”*

E,

Onde se lê:

“15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1 *Valor total de Referência da Obra conforme orçamento (Planilhas Orçamentárias – Anexo V e Anexo XXIII): **R\$ R\$ 1.171.025,22** (um milhão, cento e setenta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) - custos apurados através da tabela referencial SINAPI.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

AV. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro, em Pontão/RS,

CEP: 99.190-00, Fone: (54)3308 1900

e-mail: licitacao@pontao.rs.gov.br

15.2. BDI Item 1 – 25% (Desonerado) e BDI Item 2 – 22,12% (Desonerado).”

Leia-se:

“15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1 Valor total de Referência da Obra conforme orçamento (Planilhas Orçamentárias – Anexo V e Anexo XXIII - alterada): R\$ R\$ 1.192.868,22 (um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) - custos apurados através da tabela referencial SINAPI.

15.2. BDI Item 1 – 25% (Desonerado) e BDI Item 2 – 22,12% (Desonerado).”

Como na Planilha Orçamentária que continha o erro, somente o valor total estava incorreto, porém o valor da mão de obra e do material estavam corretos, mantém-se a data de abertura no dia 12 de junho de 2024, às 14h00min. Permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pontão/RS, 06 de junho de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
CONTRATANTE